



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 1.418/2024**

Concede Adicional Insalubridade a servidora **ANA LAURA FERNANDES DOS SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **ANA LAURA FERNANDES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.366.026-5-SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 095.139.199-27, nomeada em 13 de junho de 2024, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo público de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 13 de junho de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de junho de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE EDUCACION  
SECRETARIA DE EDUCACION ILUSTRADO  
20 / junho / 20 24  
C.R. 130 51  
GUARAPUA 20 / 06 / 20 24  
Natalia  
SECRETARIA DE EDUCACION